



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2013/2014

PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB

CURSO DE MESTRADO - EDITAL DE SELEÇÃO 2013/2014

A Comissão Coordenadora do Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado em Educação Física (Modalidade: Mestrado Acadêmico), conforme Regimento Interno desse Programa e demais normas complementares.

1. DO OBJETIVO

1. O objetivo do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física é atuar na formação de pesquisadores e na qualificação de recursos humanos especializados na área de Educação Física, com autonomia em sua área de concentração e capacidade para planejar, desenvolver e executar atividades relacionadas à 3pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Educação Física, de forma interdisciplinar e com visão multireferencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação em Educação Física (licenciatura ou bacharelado), observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.
- 2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.





3. DA DURAÇÃO

- 3.1. O Curso de Mestrado deverá ser integralizado em um prazo máximo de 24 meses (equivalente a quatro semestres), prorrogável em situações excepcionais por, no máximo, seis meses.
- 3.2. O presente Edital estabelece as normas para seleção dos alunos que irão compor a sexta turma do Mestrado em Educação Física. O período de MATRÍCULA será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

4.1. O Programa está organizado em torno de duas áreas de concentração, cada uma abrangendo suas respectivas linhas de pesquisa:

Area 1 - SAÚDE, DESEMPENHO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos biodinâmicos e relacionados à saúde.

Linha 1 - Cineantropometria e desempenho humano

Abrange investigações relativas ao desempenho humano e a cineantropometria nas dimensões morfológicas, metabólicas e funcionais por uma perspectiva biológica e comportamental, em diferentes grupos e contextos.

Linha 2 - Exercício físico na saúde e na doenca

Abrange investigações relativas à análise dos efeitos agudos e crônicos do exercício físico em indivíduos com diferentes condições de saúde, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da fisiologia e da bioquímica.

Linha 3 - Epidemiologia da atividade física

Abrange investigações relativas à prática de atividade física e dos comportamentos sedentários, seus determinantes, suas inter-relações com diferentes indicadores de saúde apropriando-se do referencial teórico-metodológico da epidemiologia e da saúde coletiva.

Área 2 - CULTURA, EDUCAÇÃO E MOVIMENTO HUMANO

Estudos do movimento humano em suas diferentes manifestações, abrangendo seus aspectos socioculturais e pedagógicos.





Linha 4 - Estudos socioculturais em Educação Física

Abrange investigações socioculturais do movimento humano, apropriando-se do referencial teórico-metodológico da filosofia, sociologia, antropologia e psicologia para abordar as inter-relações entre as práticas corporais e modos de vida dos diferentes grupos sociais.

Linha 5 - Prática pedagógica e formação profissional em Educação Física

Abrange investigações relativas à formação profissional inicial e continuada, bem como à prática pedagógica em Educação Física nos vários níveis de ensino e em diversos campos de intervenção, tendo como base o referencial teórico-metodológico da História, Política e Sociologia da Educação (Currículo, Didática, Organização do Trabalho Pedagógico) e das expressões lúdicas e/ou agonísticas do movimento humano.

- 4.2. Serão abertas 20 vagas no total, sendo que a quantidade de vagas poderá ser alterada. Além disso, a distribuição das mesmas pelas áreas de concentração e linhas de pesquisa será definida pelo Colegiado.
- 4.3. Informações sobre os possíveis orientadores estão disponíveis na página do Programa na Internet (http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/).

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração nas Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, na Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco ou no Departamento de Educação Física no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas, respeitando-se o cumprimento do calendário de inscrição.
- 5.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (sedex). A data para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste Edital. Os documentos devem ser enviados para a Coordenação do Programa Associado de Mestrado em Educação Física UPE/UFPB, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro . Recife . PE . CEP: 50.100-130 . Campus Universitário HUOC.





- 5.3. Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível na página do Programa na Internet http://w2.portais.atrio.scire.net.br/upe-papgef/)
- b) Cópia do comprovante de depósito identificado (número de CPF) da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em favor de "ESEF-Mestrado", a ser depositada na conta corrente 880-1, agência 1294, operação 006, da Caixa Econômica Federal.
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turnos) e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar;
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios e encadernados na ordem em que são apresentados no currículo. Documentos fora de ordem não serão pontuados.
- g) Duas cópias do projeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema, justificativa e objetivos), revisão preliminar da literatura, procedimentos metodológicos, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O projeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados.
- h) Cópia do atestado/certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês para todos os candidatos ou francês apenas para a área de Cultura, Educação e Movimento humano). O documento comprobatório da proficiência em língua estrangeira deverá ter, no máximo, quatro anos de expedição. Serão aceitos atestado/certificado de proficiência em inglês emitidos pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB ou os seguintes atestado/certificado, com as respectivas notas mínimas:
- a. TOFEL (Test of English as a Foreign Language):
- i. Institutional Testing Program (ITP): 430 pontos.
- ii. Internet-Based Test (IBT): 39 pontos.





- b. IELTS Academic (International English Language Testing System): 3,5 pontos.
- c. -TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): 50 pontos.
- d. DLEM (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da UFPB): 7 pontos.
- e. GVR-MTELP (Test of English Language Proficiency): 60 pontos.

Obs: Possivelmente, a partir da próxima seleção os exames DLEM e GVR-MTELP não serão mais aceitos pelo programa.

Serão aceitos apenas os seguintes atestado/certificado de proficiência em francês:

- f. TCF (Teste do Conhecimento do Francês): 25 pontos.
- g. DELF (Diplôme d'études en Langue Française): Classificação B1.
- h. DLEM (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas da UFPB): 7 pontos.
- i) Entregar na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados nos itens 5.1 e
- 7, toda a documentação supramencionada em envelope lacrado. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item 5.2.
- 5.4. A homologação das inscrições será efetuada de acordo com o divulgado no item 7.
- 5.5. O candidato deverá se inscrever para concorrer a uma vaga na linha de pesquisa específica do possível orientador.
- 5.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato cuja inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.
- 5.7. As inscrições que não atendam integralmente as exigências do presente edital não serão homologadas.
- 5.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.
- 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS
- 6.1. O processo de seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos:





- a) 1ª. Etapa: PROVA ESCRITA (eliminatória). A prova, com duração de quatro horas, será baseada nas referências bibliográficas contidas no anexo A. A prova consistirá em questões gerais, comum a todas as linhas de pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação (peso 3). Essa etapa será realizada na IES em que o candidato efetuou a inscrição no processo seletivo.
- b) 2ª. Etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (eliminatória). O candidato disporá de 10 minutos para apresentação do seu projeto de pesquisa, sendo em seguida argüido pela comissão examinadora. Será disponibilizado ao candidato a utilização de projetor multimídia. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se que o candidato alcance 7 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação (peso 4). Essa etapa será realizada em local e hora a serem divulgados posteriormente.
- c) 3ª. Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória). A avaliação será efetuada considerando uma ficha de pontuação para as atividades e produções documentadas no currículo (Anexo B). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos (peso 3).
- 6.2. Para efeito de classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa, o resultado do processo seletivo considerará a média ponderada das notas.
- 6.3. Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas não preenchidas no ato da matrícula será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s) aprovado(s), por ordem de classificação.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa
12 de agosto a 13 de setembro	Inscrições
30 de setembro	Divulgação das inscrições homologadas
18 de outubro	Prova escrita (14 às 18 horas)
4 de novembro	Divulgação do resultado da prova escrita
6 a 22 de novembro	Entrevistas (8 às 18 horas)
29 de novembro	Divulgação do resultado final





8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após sete dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até três meses, os candidatos não aprovados deverão retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será descartada.
- 8.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na 2ª etapa: APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA.
- 8.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, sob pena de perda do direito à vaga.
- 8.4. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, estabelecendo novas datas para realização das atividades previstas e divulgando as alterações no mural da Secretaria e na página do Programa na Internet.
- 8.5. Não caberá aos candidatos solicitação de revisão, segunda chamada ou repetição das provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.
- 8.6. A oferta de disciplinas será em regime semestral. A partir do segundo ano do curso, até a defesa da dissertação, os mestrandos deverão desenvolver as suas atividades na instituição e no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.
- 8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 8.8. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na Escola Superior de Educação Física da UPE na cidade de Recife-PE.





Prof. Raphael Mendes Ritti Dias

Coordenador do PAPGEF/UPE UFPB

Profa. Vera Samico

Diretora da Escola Superior de Educação Física da UPE





ANEXO A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

POPPER, K. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 2000.

GAYA, A. e Colaboradores. Ciências do movimento humano: introdução à metodologia da pesquisa. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SAMPIERI, R H; COLLADO, C F; LUCIO, P B. Metodologia de pesquisa. 3ª ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.





ANEXO B

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato:	Inscrição N°:
1. Curso de pós-graduação lato sensu Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrad Curso de especialização fora da linha de pesquisa Total 1= []	
2. Atuação profissional (máximo quatro semestres por ativ Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre X = 2 pontos/semestre X =
3. Produção bibliográfica 3.1. Trabalho completo em anais de evento (máximo 20 por Evento internacional	04 pontos/trabalho X = 02 pontos/trabalho X =
3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (má Evento internacional	. 02 pontos/resumo X = . 01 ponto/resumo X =
3.3. Capítulo de livro publicado (só pontua dois capítulos pontua 100% e o segundo capítulo 20%) L4	100 pontos/capitulo x = 50 pontos /capitulo x =
L1 Total 3.3 = [] 3.4. Livro publicado (organização de livro não é pontuada)	 1
L4	100 pontos /livro x = 50 pontos /livro x =





3.5. Artigos publicados em periódicos (máximo 45 pontos em artigos estrato B4	e B5)
A1100 pontos/artigo x	
A280 pontos / artigo x	
B160 pontos / artigo x	=
B2 40 pontos / artigo x	=
B320 pontos/ artigo x _	
B4	=
B5 5 pontos /artigo x	=
Total 3.5 = []	
4. Produção técnica (máximo 10 pontos)	
Palestra/curso proferidos em evento científico internacional.03 ponto/palestra X	=
Palestra ou curso proferidos em evento científico nacional02 ponto/palestra X	
Palestra ou curso proferidos em evento científico regional01 ponto/palestra X	=
Total 4 = []	
5. Orientações (máximo 20 pontos)	
Orientação de trabalho de iniciação científica04 pontos/orientação X	
Orientação de TCC em curso de especialização03 pontos/orientação X	
Orientação de TCC na graduação02 pontos/orientação X Total 5 = []	=_
6. Participação em bancas examinadoras (máximo 15 pontos)	
Banca examinadora de concurso público03 pontos/banca X	=
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)02 pontos/banca X	
Banca examinadora de TCC (curso de graduação)01 pontos/banca X	
Total 6 = []	
7. Outras atividades relevantes	
Iniciação científica	30 pontos
Monitoria em disciplina de graduação15 pontos/disciplina X	
Participação em demais programas institucionais15 pontos/programa X	
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq5 pontos X	
Prêmios acadêmicos5 pontos/prêmio X _	=
Total 7 = []	